

PORTARIA Nº 077/2022-CMSJS

PORTARIA Nº 077/2022-CMSJS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 075/2022, de 21 de novembro de 2022, que designava servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21 de novembro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 77310578

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2022. EDIÇÃO 1533. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>